



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, **caput** e § 2º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA**, matrícula nº 067.767-1, Defensora Pública de 2ª Entrância, símbolo DP-24, lotada na 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Naviraí, para a 1ª Defensoria Pública Criminal da Comarca de Campo Grande, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antiguidade, com fundamento no art. 71, **caput** da Lei Complementar Estadual nº 051/90. (Proc nº 20/001120/97).

Campo Grande, 26 de novembro de 1997.

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS
Procuradora-Geral da Defensoria Pública